



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº 07

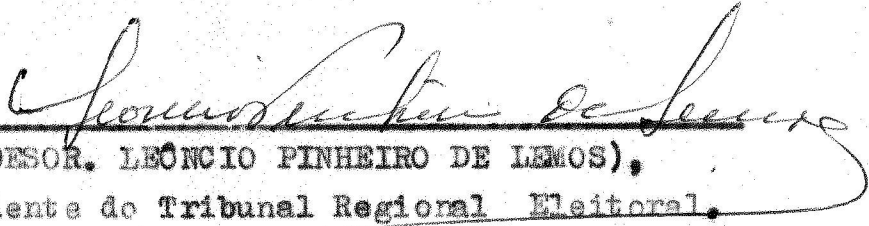
O Desembargador LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Designar o motorista requisitado do Egrégio
Tribunal de Justiça do Estado, Sr. VALDEMAR LOPES DOS /
SANTOS, para, em objeto de serviço, acompanhar o Exm^o.Sr.
Desor. Presidente desta Casa, às Zonas Eleitorais de CO-
RUMBÁ DE GOIÁS e PLANALTINA, respectivamente, nos dias 15
e 18 do mes em curso, e, arbitrando-lhe, nos termos da Re-
solução nº 9.972, de 26 de novembro de 1.975, do Colendo
Tribunal Superior Eleitoral e Decreto nº 77.511, de 29 de
abril de 1.976, duas (2) meias (1/2) diárias no valor de
Cr\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove cruzeiros), cada.

CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, AOS 11 DIAS DO
MES DE FEVEREIRO DE 1.977.


(DESOR. LEÔNICIO PINHEIRO DE LEMOS),

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.